

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2025

***“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO A DR.
DILSON DA SILVA PEREIRA.”***

Art. 1º

Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Dr. Dilson da Silva Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São João de Meriti e ao Estado do Rio de Janeiro, nas áreas da saúde e gestão hospitalar.

Art. 2º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João de Meriti – RJ, em ____ de _____ de 2025.



Vereador(a)

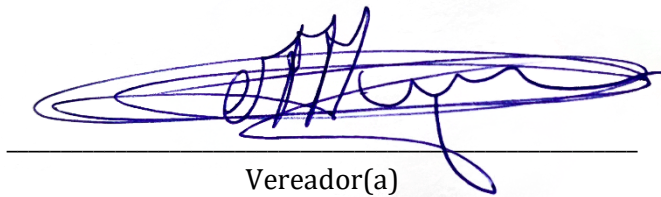
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer e homenagear o Dr. Dilson da Silva Pereira, cardiologista de 56 anos, casado, médico especializado em Terapia Intensivista e Cardiologia. Ao longo de sua carreira, o Dr. Dilson vem se destacando pela dedicação à medicina e pela busca constante de aprimoramento profissional. Aprofundou seus conhecimentos em gestão com MBA Executivo em Administração, focado na gestão em saúde, e é pós-graduado em Gestão de Saúde Metropolitana.

Atualmente, exerce o cargo de Diretor Médico do Hospital Estadual Azevedo Lima, em Niterói, onde tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento e para o fortalecimento da gestão hospitalar pública. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a ética, o profissionalismo e o cuidado humanizado aos pacientes.

Dessa forma, esta homenagem representa o reconhecimento desta Casa Legislativa a um profissional exemplar que honra a medicina e presta relevantes serviços à sociedade fluminense.

Câmara Municipal de São João de Meriti - RJ, em ____ de _____ de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is positioned above a horizontal line.

Vereador(a)